

PORTARIA Nº 011/2024 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I - A declaração de nulidade dos contratos de trabalho dos funcionários admitidos entre 1999 e 2002 sem prévia aprovação em processo seletivo público, devidamente formalizada por meio da Resolução nº 01/2016 – DIEX/PREDUC;

II - O teor da Súmula nº 363 do Superior Tribunal do Trabalho – TST, de acordo com o qual, a contratação de servidor público sem prévia aprovação em concurso público, após a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, encontra óbice no respectivo artigo 37, inciso II, § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS; e

III - O contido na Portaria nº 22/2023 – PREDUC que disciplinou os procedimentos com relação aos Recursos Humanos do Paranaeducação.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a partir de 30 de abril de 2024, o contrato de trabalho da seguinte funcionária que já encontra aposentada:

RG	NOME
69434	CRISLENE TIRONI CANDIDO

Art. 2º. Como o contrato de trabalho ora rescindido é de funcionária já aposentada, as respectivas verbas rescisórias contemplam apenas a contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, consoante o enunciado da Súmula nº 363, do TST.

Art. 3º. As verbas rescisórias mencionadas no artigo 2º serão devidamente pagas até o dia 30 de abril de 2024, em observância ao § 6º, do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-lei nº 5.452/1943).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assinado Eletronicamente
Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Avenida Visconde de Guarapuava, 5500 – Batel, CEP: 80.240-010 - Curitiba - Paraná

Documento: **Portaria_n_011.2024_Nulidade_ASG_Crislene.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 22/04/2024 12:07 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **21.135.083-0** por: **Alex Almeida Assis** em: 22/04/2024 10:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
66a0e768e5842199c5b53998eb4fb9ad.

uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento nos Editais n.º 03/2024 – DG/SEED e n.º 04/2024 – DG/SEED e considerando o contido no protocolo n.º 22.029.598-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, a seguir nominados, para comporem a Comissão Central da Secretaria de Estado da Educação, que supervisionará e coordenará as etapas dos Exames de EJA On-line 2024, realizados nas instituições de ensino da rede pública estadual que ofertam a Educação de Jovens e Adultos – EJA, e dos Exames de EJA Impresso do Sistema Penal e Socioeducação.

Função	Nome	RG
Presidente	Rosangela Tasca	2.018.XXX-0
Integrante 1	Rogério Miranda Prado	10.547.XXX-9
Integrante 2	Francismara Estevão de Oliveira	4.493.XXX-5
Integrante 3	Maria do Socorro Ferreira de Moraes	4.486.XXX-6
Integrante 4	Clarice de Lima Coltro	2.202.XXX-1

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de abril de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

40019/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024 CEP

Protocolo: 21.828.635-6

1. DISPENSO nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com amparo da Informação nº 003/2024 CEP/ASSTEC o processo licitatório para aquisição de Refrigeradores Dupla Função.
2. AUTORIZO, com fundamento do disposto no Decreto Estadual nº 10.086/2022 c/c a Informação nº 003/2024 – CEP/ASSTEC, a realização da despesa supracitada no valor de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil setecentos e cinquenta reais), em favor da empresa MHK de Farias e Cia LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 16.804.377/0001-33.

Curitiba, 22 de abril de 2024.
Laureci Schmitz
Diretora Geral
Decreto nº 00082/2023.

40347/2024

PORTARIA Nº 011/2024 – PREDUC

O Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, considerando:

I - A declaração de nulidade dos contratos de trabalho dos funcionários admitidos entre 1999 e 2002 sem prévia aprovação em processo seletivo público, devidamente formalizada por meio da Resolução nº 01/2016 – DIEX/PREDUC; **II** - O teor da Súmula nº 363 do Superior Tribunal do Trabalho – TST, de acordo com o qual, a contratação de servidor público sem prévia aprovação em concurso público, após a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, encontra óbice no respectivo artigo 37, inciso II, § 2º, somente lhe conferindo direito ao pagamento da contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, respeitado o valor da hora do salário mínimo, e dos valores referentes aos depósitos do FGTS; e **III** - O contido na Portaria nº 22/2023 – PREDUC que disciplinou os procedimentos com relação aos Recursos Humanos do Paranaeducação. **RESOLVE:**

Art. 1.º Rescindir, a partir de 30 de abril de 2024, o contrato de trabalho da seguinte funcionária que já encontra aposentada:

RG	NOME
94344-█	CRISLENE TIRONI CANDIDO

Art. 2.º Como o contrato de trabalho ora rescindido é de funcionária já aposentada, as respectivas verbas rescisórias contemplam apenas a contraprestação pactuada em relação ao número de horas trabalhadas, consoante o enunciado da Súmula nº 363, do TST. **Art. 3.º** As verbas rescisórias mencionadas no artigo 2º serão devidamente pagas até o dia 30 de abril de 2024, em observância ao § 6º, do artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-lei nº 5.452/1943).

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto Estadual nº 657/2023

40202/2024



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

